



## RESOLUÇÃO CP/COMEB Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.



**EMENTA:** Renova a autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e de 3ª a 4ª Etapa na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VITALINA MOTTA**, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA - COMEB** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 25/02/2026 (Processo nº 024/2025/COMEB/PA, Parecer nº 023/2025),

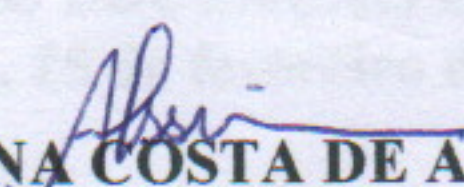
### RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica renovada a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e de 3ª a 4ª Etapa na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pelo período de três (03) anos, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VITALINA MOTTA**, situada na Comunidade do Trevo, Br 163, Km 37, Município de Belterra, Estado do Pará.

**Art. 2º** - O período de Autorização da referida escola está vinculado a vigência da Resolução nº 485/2009 – CEE/PA e Resolução nº 010/2022 – CP/COMEB/PA, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PARÁ,  
Beltterra, 25 de fevereiro de 2026.**

  
**ALBERTINA COSTA DE ASSIS**  
Presidente do COMEB  
Decreto nº 280/2025/SEMAG/PMB